



PARECER DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE OFTALMOLOGIA PEDIÁTRICA (SBOP) SOBRE SÍNDROME DE IRLLEN E A FALTA DE EVIDÊNCIA CIENTÍFICA QUE RECOMENDE O USO DE LENTES OU FILTROS COLORIDOS PARA ESSA SITUAÇÃO

Crianças e adolescentes com deficiência de leitura experimentam comprometimento significativo na aquisição de habilidades de leitura e ortografia. Dadas as consequências emocionais e acadêmicas para crianças com distúrbios de leitura persistente as intervenções baseadas em evidências são criticamente necessárias.¹

Muito tem sido divulgado via internet, imprensa e mídia televisiva leiga em nosso país, sobre o tratamento da Síndrome de Irlen. Essa síndrome, descrita pela psicóloga americana Helen Irlen, em 1987, enquadra indivíduos com dificuldade de adaptação ao contraste, como claro e escuro e com distorção da percepção na leitura, como se texto e palavras estivessem caindo.

Apesar de toda a divulgação pela mídia, onde depoimentos de pacientes foram usados para difundir o tratamento, a literatura médica internacional conclui em vários artigos científicos de revisão, que o tratamento preconizado não apresenta evidência científica de eficácia, sendo, portanto, comparado a tratamento placebo.

O parecer do Conselho Federal de Medicina (CFM), em 2014, de acordo com pesquisa e estudo da literatura científica, concluiu como placebo, o tratamento proposto para essa disfunção de leitura.

A Academia Americana de Pediatria (AAP) desde 2009, desaconselha o uso de lentes e filtros coloridos para o tratamento de crianças com dificuldades de leitura.²

Em 2014, em declaração conjunta da Academia Americana de Pediatria (Seção sobre Oftalmologia, Conselho sobre Crianças com Deficiência), Academia Americana de Oftalmologia (AAO) e a Associação Americana de Oftalmologia Pediátrica (AAPOS), afirmam que, muitos dos estudos que foram citados como prova da eficiência da lente e filtros coloridos para a síndrome de Irlen, não foram conclusivos após análises mais profundas. Concluem que a evidência não suporta a eficácia de lentes tingidas e filtros tingidos nesses pacientes por causa da fragilidade na metodologia e estatística dos trabalhos realizados.

Essas entidades recomendam o seguinte:

1. As crianças que apresentam sinais de dificuldades de aprendizagem devem ser referidas no início do processo, para avaliações diagnósticas educacionais, psicológicas, neuropsicológicas e/ou médicas.

Diretoria 2015 - 2017

Presidente Dra. Marcia Beatriz Tartarella
Secretário Dr. Galton Carvalho Vasconcelos
Tesoureiro Dr. Fábio Ejzenbaum

www.sbop.com.br



2. Crianças com dificuldades de aprendizagem devem receber apoio adequado e intervenções educacionais combinadas com tratamentos psicológicos e médicos, conforme necessário.

3. Crianças com deficiência de aprendizado suspeita ou diagnosticada, devem ser encaminhadas para um oftalmologista com experiência no cuidado de crianças, onde a acuidade visual para longe e para perto deve ser testada. O exame oftalmológico completo deve ser realizado para afastar causas refracionais ou anatômicas que estejam influenciando na diminuição da capacidade visual, e, em consequência, dificultado a leitura e o processo de aprendizado.

Mais recentemente, em 2016, novo trabalho de revisão sistemática da literatura foi realizado, desta feita por Griffiths e cols., avaliando a utilização dos filtros e lentes coloridas, e concorda com os trabalhos anteriores em que o tratamento é considerado placebo.⁴

A função da Sociedade Brasileira de Oftalmologia Pediátrica (SBOP) é difundir conhecimento e divulgar estudos científicos que comprovem condutas e tratamentos em benefício da saúde ocular das crianças em nosso país.

A Sociedade Brasileira de Oftalmologia Pediátrica (SBOP) está de acordo com o posicionamento do Conselho Federal de Medicina, da Academia Americana de Pediatria, Academia Americana de Oftalmologia, e da Academia Americana de Oftalmologia Pediátrica e Estrabismo, e declara que, devido a falta de evidência científica na literatura médica mundial relacionada ao benefício do uso de lentes e filtros para o tratamento da dificuldade de leitura, não recomenda o uso dos mesmos para esse fim.

Referências:

1. Galuschka K e cols. Effectiveness of Treatment Approaches for Children and Adolescents with Reading Disabilities: a Meta-Analysis of Randomized Controlled Trials. PLoS One, 2014; 9(2): e89900. doi:10.1371/journal.pone.0089900

2 . American Academy of Pediatrics, Section on Ophthalmology, Council on Children with Disabilities, American Academy of Ophthalmology, American .Strabismus, American Association of Certified Orthoptists. Learning Disabilities, Dyslexia, and Vision . Pediatrics. 2009; 124(2)

3. Joint Statement: Learning Disabilities, Dyslexia, and Vision - Reaffirmed 2014 . Guidelines AAO. July 2014, AAP, AAPOS, AACO and AAO Hoskins Center for Quality Eye Care

4. Griffiths, PG et al. The effect of coloured overlays and lenses on reading: a systematic review of the literature. Ophthalmic Physiol Opt. 2016 Sep;36(5):519-44. doi: 10.1111/opo.12316.

Diretoria 2015 - 2017

Presidente Dra. Marcia Beatriz Tartarella
Secretário Dr. Galton Carvalho Vasconcelos
Tesoureiro Dr. Fábio Ejzenbaum

www.sbop.com.br



SOCIEDADE BRASILEIRA DE OFTALMOLOGIA PEDIÁTRICA

Comitê de Estudos em Deficiência de Aprendizado e Deficit de Leitura da SBOP

Coordenadora: Dra Ana Teresa Ramos Moreira (PR)

Dra Marcia Keiko Tabuse (SP)

Dra Rosa Maria Graziano (SP)

Dra Andrea Zin (RJ)

Dra Keila Miriam Monteiro de Carvalho (SP)

Dra Islane Maria Castro Verçosa (CE)

Dra. Marcia Beatriz Tartarella

Presidente da SBOP

JULHO 2017

Diretoria 2015 - 2017

Presidente Dra. Marcia Beatriz Tartarella
Secretário Dr. Galton Carvalho Vasconcelos
Tesoureiro Dr. Fábio Eizenbaum
www.sbop.com.br